



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE TOCANTINS**

PORTARIA Nº 92, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), considerando a [Portaria PGR nº 462/2016](#), considerando a [Portaria PR/TO nº 84/2015](#), considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), bem como o [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#), a [Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014](#) e a [Portaria PGR/MPF nº 740/2014](#), resolve:

Art. 1º Designar os(as) Procuradores(as) da República para atuarem em substituição, conforme especificado no anexo.

Art. 2º Determinar seja dada ciência ao Núcleo de Gestão de Pessoas e à Coordenadoria Jurídica da unidade para providências necessárias.

Parágrafo único. Qualquer ocorrência que impeça o exercício cumulativo de ofícios deve ser informada à unidade de gestão de pessoas.

Art. 3º Determinar seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por exercício cumulativo de ofícios.

Dê ciência por meio do sistema único. Publique-se.

DANIEL LUZ MARTINS DE CARVALHO

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 10 dez. 2019. Caderno Administrativo, p. 69.

ANEXO

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO OU DESONERADO					IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO			
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO	PERÍODO	NOME	MAT.	OFÍCIO	% DES.
Daniella Mendes Daud	1308	7º Ofício PRTO	Férias	9/12 a 19/12/2019	Carolina Augusta da Rocha Rosado	1439	3º Ofício PRTO	-

MPF
Ministério Público Federal